

## **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 006/2026, DE AUTORIA DA VEREADOR FRANCISCO VAGNER MOURA**

### **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 005/2026**

Dispõe sobre a denominação da Areninha Francisco Valdeci de Oliveira, situada no bairro São Sebastião, Município de Amontada-CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Areninha Francisco Valdeci de Oliveira**, a areninha localizada nas instalações da E.E.B. Sargento Francisco de Castro, na Av. Francisco Sargento de Castro, situada no bairro São Sebastião, Município de Amontada-CE.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade responsável por providenciar a colocação da placa de identificação e por comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida areninha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 04 de março de 2026.

  
**Marcos Caio Magalhães Rodrigues**  
Presidente do Poder Legislativo